



## RESOLUÇÃO Nº 132/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração na planilha de custos do curso de extensão Estudos Programados em Música – 2019 e aprova o Termo de Convênio nº 020/2018, celebrado entre a UEM e o ITCA.

Considerando o Processo nº 5875/2018-PRO;  
considerando Parecer 974/2018 PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração na planilha de custos do curso de extensão: Estudos Programados em Música - 2019.

**Art. 2º** - Aprovar o Termo de Convênio nº 020/2018 e o seu respectivo plano de trabalho, celebrado em esta instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA) visando o desenvolvimento e a execução conjunta do curso de extensão: “Estudos Programados em Música – 2019”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)